



---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA “Ministro Ralph Biasi”  
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial**

Vitor De Souza Ferreira Santos

**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E  
SUSTENTÁVEL:  
aplicação no Município de Americana-SP**

**Americana, SP  
2021**

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA “Ministro Ralph Biasi”  
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial**

VITOR DE SOUZA FERREIRA SANTOS

**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E  
SUSTENTÁVEL:  
aplicação no Município de Americana-SP**

Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido em cumprimento à exigência curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, sob a orientação do Prof. Dr. Marcos de Carvalho Dias.

Área de concentração: Ética nos Negócios e Responsabilidade Social

**FICHA CATALOGRÁFICA – Biblioteca Fatec Americana - CEETEPS  
Dados Internacionais de Catalogação-na-fonte**

S259g SANTOS, Vitor de Souza Ferreira

Gestão do desenvolvimento local integrado e sustentável: aplicação no município de Americana-SP. / Vitor de Souza Ferreira Santos. – Americana, 2021.

33f.

Monografia (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial)  
-- Faculdade de Tecnologia de Americana – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Orientador: Prof. Dr. Marcos de Carvalho Dias

1 Ética 2. Responsabilidade social I. DIAS, Marcos de Carvalho II.  
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Faculdade de Tecnologia de Americana

CDU: 316.7

VITOR DE SOUZA FERREIRA SANTOS

## **GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL**

**Aplicação no Município de Americana-SP**

Trabalho de graduação apresentado como exigência parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Empresarial pelo CEETEPS/Faculdade de Tecnologia – FATEC/ Americana.

Área de concentração: Ética nos Negócios e Responsabilidade Social

Americana, 28 de junho de 2021.

### **Banca Examinadora:**

---

Prof. Dr. Marcos de Carvalho Dias  
Faculdade de Tecnologia de Americana

---

Prof. Me. Renato Willian Martins de Oliveira (Membro)  
Faculdade de Tecnologia de Americana

---

Prof. Me. Paula da Fonte Sanches (Membro)  
Faculdade de Tecnologia de Americana

## DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho aos amigos e a todas as pessoas que, assim como eu, acreditam em uma economia a serviço da vida e do bem comum.*

## EPÍGRAFE

*“É necessário voltar a sentir que precisamos uns dos outros, que temos uma responsabilidade para com os outros e o mundo, que vale a pena ser bons e honestos. Vivemos já muito tempo na degradação moral, baldando-nos à ética, à bondade, à fé, à honestidade; chegou o momento de reconhecer que esta alegre superficialidade de pouco nos serviu.”*

Papa Francisco

## RESUMO

O presente estudo tem o objetivo de dissertar a respeito das ferramentas que englobam o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS), trazendo a sua análise para aplicação no município de Americana, no estado de São Paulo. O estudo tem início com o levantamento dos principais conceitos de economia e de questões atreladas à Administração Pública, mostrando fatos relacionados à liberdade econômica e a busca do governo em, além de prover o que é necessário a um país, preocupar-se com o crescimento do bem-estar e da qualidade de vida a partir do avanço econômico. Posteriormente, são apresentados os conceitos e estruturas relacionados ao DLIS, como modelo de gestão compartilhada e, por fim, são propostas ações concretas de aplicação deste modelo no município que é objeto do estudo, a partir das ações já realizadas e também através de exemplos de sucesso de aplicação em outros municípios.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento Sustentável; Integrado; Sustentabilidade.

## **ABSTRACT**

This study aims to discuss the tools that encompass the Integrated and Sustainable Local Development (DLIS), bringing its analysis for application in the city of Americana, in the state of São Paulo. The study begins with a survey of the main concepts of economics and issues related to Public Administration, showing facts related to economic freedom and the government's quest to, in addition to providing what is necessary for a country, to be concerned with growth of well-being and quality of life from economic advancement. Subsequently, the concepts and structures related to DLIS are presented, as a shared management model and, finally, concrete actions are proposed to apply this model in the municipality that is the object of the study, based on the actions already carried out and also through examples of successful application in other municipalities.

**Keywords:** Sustainable Development; Integrated; Sustainability.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 CONCEITO DE ECONOMIA.....</b>	<b>12</b>
<b>2.1 Macroeconomia .....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 Sistemas econômicos.....</b>	<b>13</b>
2.2.1 Conceito de capitalismo .....	13
2.2.2 Liberalismo e Neoliberalismo .....	14
2.2.2.1 <i>Liberdade econômica</i> .....	17
2.2.3 Processos regulatórios.....	19
<b>3 DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL .....</b>	<b>24</b>
<b>3.1 Gestão Compartilhada .....</b>	<b>26</b>
<b>3.2 Análise no município de Americana – realidade e possibilidades de aplicação</b> <b>.....</b>	<b>26</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>29</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>31</b>

## INTRODUÇÃO

O constante debate sobre formas sustentáveis e socialmente responsáveis de desenvolvimento tecnológico e econômico tem ganhado espaço cada vez maior na economia globalizada, cada vez mais competitiva e feroz para suprir a alta demanda do consumo impulsionado pelo capitalismo. O consumo em demasia, denominado consumismo, cada vez mais incentivado desde a Revolução Industrial e que tem crescido exponencialmente na cultura da sociedade contemporânea, tem trazido consequências drásticas ao longo dos dois últimos séculos como a exploração frenética dos recursos naturais.

Atrelado a isso, observa-se mudanças dramáticas e potencialmente irreversíveis nos ecossistemas, e o sufocamento das pequenas realidades em favor do poderio econômico multinacional por meio de antidemocráticas formas de distribuição de renda. Se produz, anualmente, 85 trilhões de bens e serviços no mundo, o que, distribuído razoavelmente, possibilitaria 15 mil reais por mês por família de quatro pessoas se houvesse a distribuição democrática de renda (DOWBOR, 2019).

Um agravante que escancarou as desigualdades existentes foi a crise sanitária do novo coronavírus instaurada no início do ano de 2020, pois, de acordo com Mancilla (2020) o impacto desse evento fatídico será maior devido ao fato de termos uma economia mundial débil e em crise permanente pontuada pela contração da economia real e o endividamento maciço.

Frente à desigualdade social instaurada e à degradação ambiental acentuada surgem pensamentos, ideais e movimentos que buscam chamar a atenção para os grandes problemas da economia mundial globalizada e propor caminhos de desenvolvimento humanitário e sustentável, bem como uma reestruturação econômica a serviço do bem comum. Um potencial caminho para esta reestruturação é o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS), que prioriza e valoriza a base da estrutura produtiva, utilizando-se das potencialidades características de pequenas regiões e cidades. Este caminho se faz potencial porque descentraliza o poder decisório, permitindo a adaptação das vias do progresso para cada realidade particular e a maior participação da comunidade na formulação e implementação de estratégias de desenvolvimento. Outro aspecto importante é a valorização dos

produtores e comerciantes locais, em que o consumo de seus produtos fortalece estas pequenas organizações, gera empregos e permite um acompanhamento próximo da utilização dos recursos naturais. Esta proposta de desenvolvimento econômico local não é excludente ou fechado em si mesmo, pois, segundo Castellina (2018):

A economia local não é uma dimensão restritiva, fechada, mas é a economia daqueles que atuam no próprio território e querem dialogar e trocar experiências e criatividade com outros territórios. (...) Em um tempo em que tudo parece degenerar, pelo menos alguma coisa vai bem: há um retorno de jovens que se engajam na pequena empresa e que gostam de debater, compartilhar. A redescoberta de uma dimensão comunitária não tem nada a ver com o fechamento soberanista.

Em tempos de Neoliberalismo sempre em crise, desigualdades sociais acentuadas e centralização do poder econômico, urge a necessidade de conhecer e discutir novas formas de economia visando o desenvolvimento humano e a democratização da dignidade e do bem estar.

Por isso, o objetivo do estudo é dissertar acerca da implementação do DLIS na cidade de Americana, tendo como objetivos específicos: conhecer preceitos básicos da economia; verificar questões atreladas à Administração Pública relacionadas ao desenvolvimento sustentável e; analisar a implementação de ferramentas com foco no DLIS na cidade de Americana, mensurando os ganhos obtidos.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa de natureza descritiva sobre a forma de levantamento documental, baseado na análise de conteúdo e conceitos relativos à sustentabilidade e o desenvolvimento local integrado e sustentável aplicado à cidade de Americana/SP. A literatura mostra que existem diversos tipos de pesquisas, todavia, os tipos de pesquisas utilizados neste trabalho são a descritiva, a bibliográfica e o estudo de caso.

Desse modo, o estudo está estruturado em dois capítulos. No primeiro, há a discussão acerca dos conceitos econômicos e a relação com a Administração Pública. No segundo capítulo, a discussão se dá acerca dos conceitos e ferramentas do DLIS e a forma de aplicação no município indicado, mostrando os avanços e índices observados.

## 2 CONCEITO DE ECONOMIA

A Economia é definida como a ciência social que estuda a aplicação dos recursos produtivos escassos na produção de bens e serviços e como são distribuídos entre as diferentes camadas sociais com finalidade de satisfazer as necessidades de todos, considerando que a empregabilidade dos mesmos é de decisão da própria sociedade. Derivado do grego, o termo economia, traduzido literalmente, significa “administração da casa”, que posteriormente foi designado à administração do patrimônio público (VASCONCELLOS e GARCIA, 2014). Em outros termos, Chang (2015, p. 34) também afirma que os estudos econômicos, em grande parte, são dedicados “ao estudo do consumo – de que maneira as pessoas alocam dinheiro entre diferentes tipos de bens e serviços, como escolhem entre variedades concorrentes do mesmo produto (...)” porque entender a fundo o comportamento do consumo permitirá formular as ofertas no mercado, onde serão decididas, na sociedade, a aplicação dos recursos escassos para satisfazer as necessidades humanas.

A Economia é, portanto, a ciência social que tem, por estudo central, o objetivo de distribuir os recursos produtivos limitados com finalidade de atender ao máximo as necessidades ilimitadas da sociedade, gerando bem-estar em todas as suas classes.

Por consequência de gerir recursos limitados para satisfazer necessidades humanas ilimitadas, a Economia, enquanto ciência social, vive e enfrenta um embate constante com os denominados problemas econômicos fundamentais, oriundos da necessidade de equilibrar a oferta e a demanda: dada a limitação dos recursos produtivos e a demanda de consumo, é necessário estudar e priorizar o quê será produzido e em qual quantidade será fabricado, levando em consideração os recursos que serão disponibilizados e a tecnologia existente para o processo produtivo. É necessário, ainda, escolher para quem produzir, isto é, como os participantes da sociedade serão incluídos na distribuição dos resultados. O método com que as diferentes sociedades solucionarão seus problemas econômicos fundamentais dependerá, em maior parcela, da organização econômica da nação: do sistema econômico adotado e suas políticas públicas aplicadas na Economia. (VASCONCELLOS e GARCIA, 2014)

## 2.1 Macroeconomia

Se os estudos econômicos buscam entender o consumo e alocar os recursos limitados de produção, a macroeconomia observa o comportamento da economia no cenário amplo e em todas as suas variáveis: índice de preços, empregos, taxa de desemprego, taxas de juros, inflação, taxas salariais, taxas cambiais, entre outros fatores. A teoria macroeconômica é orientada, principalmente, para o acompanhamento das políticas públicas e dos fatores externos, e como essas políticas e fatores influenciarão sobre a demanda e oferta de bens e serviços e da distribuição da renda (FROYEN, 2013, p. 8).

## 2.2 Sistemas econômicos

A partir dos problemas econômicos fundamentais, os quais a ciência econômica busca estudar e resolver, é necessária uma forma de organização para gerir a demanda e oferta do mercado e a realizar a distribuição dos resultados entre os participantes da sociedade. Vasconcelos e Garcia (2014, p. 17) afirmam que:

Um sistema econômico pode ser definido como a forma política, social e econômica pela qual está organizada uma sociedade. É um particular sistema de organização da produção, distribuição e consumo de todos os bens e serviços que as pessoas utilizam buscando uma melhoria no padrão de vida e bem-estar.

De acordo com Silva (2016) são compreendidas duas formas de organização econômica principais: a economia planificada, centralizada na ação governamental, e a economia de mercado, em que há a descentralização da influência de organismos conscientes, como o governo, a livre iniciativa privada e a concorrência no mercado.

### 2.2.1 Conceito de capitalismo

No início do século XVI, com o declínio do feudalismo e o ressurgimento do comércio nas cidades e a ascensão da burguesia inicia-se um mercantilismo que, gradualmente, se transformará no atual sistema capitalista. As principais características do Capitalismo, seguindo a forma da economia de mercado, descentralizada das influências governamentais, segundo Bresser-Pereira (2005, p. 134) são “a coordenação do mercado, o lucro como motivação básica e a acumulação

de capital com progresso técnico incorporado como o meio básico de atingir resultados”. O sistema capitalista é predominante na maior parcela de países sofrendo variações de pensamento e aplicação.

### 2.2.2 Liberalismo e Neoliberalismo

Conforme descrito por Rocha (2019), temos o liberalismo, ou capitalismo liberal, como sendo uma vertente/fase do capitalismo que surgiu entre os séculos XVIII e XIX, sendo caracterizado por grande aceleração das transformações econômicas pautadas na estruturação industrial, técnicas produtivas, relações sociais, aumento do volume de produção e extensão/variação do comércio. Tal aumento de mudanças foi de magnitude elevada, alterando as percepções locais e mundiais acerca da temática, alterando o modo como as pessoas viviam à época.

Arelado à essas mudanças, é possível que se observe um grande crescimento demográfico, aumentando expressivamente a quantidade de pessoas em busca de trabalho, sendo formado ao longo do tempo uma estrutura de indústria mais produtiva com um alto volume de assalariados, havendo aumento do mercado consumidor e alterando assim as relações de oferta e demanda (ANUATTI-NETO, 2016). Assim, é importante citar o ponto de início desse processo, estando atrelado à Revolução Industrial através da adaptação das ferramentas que, anteriormente eram empunhadas pelos profissionais e que, a partir de então, eram vinculadas a mecanismos, fazendo com que a força motriz não viesse do esforço humano, mas de uma força vinda do vapor, fazendo assim com que a força de trabalho evoluísse, aumentando o ritmo exercido pelas máquinas.

Brum (2013, p.37) descreve que:

O processo de industrialização de uma nação representa um avanço singular no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e social de seu povo. Trata-se de um complexo processo onde há o desenvolvimento da atividade fabril, baseada na relação de trabalho assalariada, que passa a atuar como leme da economia, e apura as relações capitalistas, entre burguesia e o proletariado, constituindo assim o capitalismo pleno, ou industrial. No Brasil, este processo ocorre a partir do final do século XIX, visto que antes desta data, o que ocorriam eram pequenos focos de indústrias e manufaturas. Isso porque a escravidão, grande força da economia da época, não contribuía para um desenvolvimento mais estruturado da indústria, pois mantinha consigo grandes investimentos (compra de escravos), além do fato de que os próprios escravos não eram habilmente capacitados para atuar em indústrias, e nem era de interesse dos grandes barões instruí-los para tal feito. Outras condições desfavoráveis eram ainda encontradas, fazendo com que o processo de industrialização no Brasil se retardasse ainda mais. O trabalho

assalariado possuía, no entanto, suas vantagens frente ao trabalho escravo. Os assalariados poderiam constituir um mercado interno, se tornando potenciais compradores para os produtos industrializados, visto que possuíam liberdade para utilizar seus vencimentos. O trabalho assalariado não gerava a revolta que existia entre os escravos, abrindo espaço para que patrões educassem e capacitassem seus funcionários para atuar no maquinário. Além de que o investimento no assalariado era mais perenizado, pois os salários eram pagos depois do trabalho realizado e em pequenas parcelas. A imigração tem papel fundamental no processo de industrialização no Brasil, pois foram imigrantes os primeiros assalariados do processo, e contribuíram em muito para o aumento do mercado consumidor, visto que já tinham costume de consumir produtos industrializados em seus países de origem. A industrialização Brasileira foi singular, pois pelo motivo de ter sido tardia, não cursou todos os passos da industrialização que ocorreu na Inglaterra por exemplo. A passagem de um estado de atividade agrícola para fabril, se deu de forma rápida, utilizando-se das modernas máquinas à eletricidade ou à combustão, importadas da Europa.

Porém, não refere-se apenas à velocidade do trabalho o surgimento das fábricas e a produção de seus efeitos, uma vez que, na visão comercial internacional, o posicionamento militar e comercial da Inglaterra era fator decisivo para que houvesse o desenvolvimento da indústria britânica, apontando à uma grande capacidade de expansão rápida através do sistema fabril. Desse modo, possibilitou-se que fosse fortalecido em questões de escala e abrangência, crendo na expansão contínua de mercados e negócios, mesmo que encontrando divergências relacionadas à economia por excelência (ANUATTI-NETO, 2016).

Como trazido por Rocha (2019), as primeiras mudanças em solo inglês dão conta dos setores da indústria têxtil, siderurgia e mineração, sendo processados em outros setores de modo que a estrutura domiciliar industrial, nessa fase liberal, fosse desmantelada e quase esquecida, já que enfrentou o avanço estrutural fabril ao fim do século XIX. Desse modo, as relações de dependência social e dominação de classes, fizeram com que as oficinas e sistemas de manufatura migrassem ao sistema fabril.

Em função dessas ações, a dominação de classes passou a mudar de forma, deixando de ser explícita e direta para ser revestida de roupagem apolítica, em detrimento das caracterizações de detentores da força de trabalho dos meios de produção com a venda de mão de obra. Conforme Rocha (2019, p. 17):

Generaliza-se, assim, a economia de mercado. Consolida-se a ordem objetiva baseada na propriedade privada, com o seu funcionamento automático e sua forma anônima, apolítica na superfície, de dominação de classe. As relações sociais de produção – é preciso ver – se dão por meio das coisas no capitalismo; a própria força de trabalho vem a ser mercadoria. À medida que essas relações são repostas por meio do movimento de

acumulação, o processo de reprodução da sociedade torna-se aparentemente autônomo. O próprio mercado provê, desse modo, a sua base de legitimação.

No século XVIII inicia-se um debate a respeito das práticas intervencionistas do Estado que poderiam prejudicar a liberdade do mercado. A discussão foi fomentada por Adam Smith, que defendia uma vertente de pensamento liberal, em que o Estado teria função reduzida a proteger a nação de invasões externas, proteger os indivíduos da opressão e injustiça e manter instituições públicas essenciais. Com a redução da importância e da influência governamental, segundo o próprio Smith (1996, *apud* FIGUEIREDO, 2009, p. 111):

Deixa-se a cada qual, enquanto não violar as leis da justiça, perfeita liberdade de ir em busca de seu próprio interesse, a seu próprio modo, e faça com que tanto seu trabalho como seu capital concorram com os de qualquer outra pessoa ou categoria de pessoas.

Dessa forma, consolida-se o pensamento liberalista de livre mercado, em que a concorrência e a busca pelos objetivos individuais marcam as relações econômicas. Após a Segunda Guerra Mundial, no século XX, Friedrich Hayek, através de seu livro “A caminho da Servidão” discute a chamada racionalidade econômica, criticando qualquer intervenção racional ao mercado e priorizando a individualidade de cada pessoa e de cada empresa. Uma característica intrínseca ao neoliberalismo é o enfraquecimento das organizações sindicais e existência do Estado mínimo – por isso a ligação ao pensamento liberalista; aproveitamento da recessão econômica para favorecer o acúmulo de capital das empresas, mesmo custando alta taxa de desemprego; reformas fiscais para redução de tributos e impostos e consequente redução de gastos públicos nas áreas sociais (CERQUEIRA, 2008).

Conforme descreve Rocha (2019), a origem da riqueza do Estado está na exploração de terras na visão dos fisiocratas, ao passo que na visão de mercantilistas, essa origem se dá pela venda de produção e o acúmulo de capital, ao passo que para os liberais a origem é o trabalho. O indivíduo busca reconhecimento social e por conta de sua ambição/ganância, deseja e busca meios para progredir, não podendo fazer isso sozinho e, assim, aguça e utiliza suas aptidões para produção de outras mercadorias de interesse de terceiros, podendo assim realizar uma venda ou troca, gerando assim o mercado comercial.

Para a produção dessas mercadorias é necessária a realização de trabalho, sendo esse a origem do progresso econômico (ANUATTI-NETO, 2016). A fabricação



e grandes volumes permite que sejam obtidos ganhos maiores como meio de observar e organizar o trabalho, obrigando o produtor à empregar excelência e eficiência à produtividade. Assim, a remuneração por meio de salário corresponde ao ganho obtido na venda dos produtos fabricados.

O volume de trabalho empregado na produção de determinado produto é o preço natural do mesmo, tendo a lei de oferta e demanda a capacidade de determinar o preço efetivo do produto sob uma autorregulação do mercado, sendo uma mão invisível no processo de acomodação de preços de mercadorias de venda (PODCAMENI, 2018). O acúmulo de ganhos é o motor do capitalismo, levando a sociedade a progredir, buscando o próprio bem estar e o bem estar social.

Para que haja o funcionamento efetivo é indispensável que haja uma ordenação societária em prol da harmonia do Estado, devendo este garantir a ordem mediante promulgação de constituição. Assim, o Estado não deve interferir na economia, porém, deixa-la acontecer produzindo e exportando sem qualquer aplicação de barreiras, entraves ou regulamentações (ROCHA, 2019).

### *2.2.2.1 Liberdade econômica*

Ainda que, anteriormente, fosse considerado um dever dos governos a fixação de preços e regulamentação de procedimentos industriais, a ideia do livre câmbio supõe que a metodologia com maior eficácia para reduzir os valores e aumentar a boa qualidade de gênero está pautada na concessão de liberdade completa aos produtores e vendedores, sem haver qualquer espécie de travão que um modo semelhante pudesse conceder, promovendo assim a capacidade de negociação da forma que for mais convenientes (PODCAMENI, 2018). As bases de tal doutrina estão pautadas nos princípios de liberdade individual, porém, ambas são diferentes entre si, tendo as restrições à atividade econômica como pilar de violência contra o princípio supracitado.

O princípio do liberalismo econômico está atrelado à luta contra um modelo econômico e político absolutistas, tendo sua reivindicação através de Rocha (2019, p. 10) com relação ao empresário:

Não sei o que é mais útil a um Estado: um senhor empoadado que sabe a que horas o rei se levanta e se deita, com ares de grandeza fazendo papel de escravo na antecâmara de um ministro, ou um negociante que enriquecendo seu país, dá ordens a Surata e ao Cairo sem sair de seu gabinete, e contribui para a felicidade do mundo

Durante a primeira fase da Revolução Industrial, o liberalismo político definia o modelo de Estado, tendo uma teoria similar para o tratamento de definição de modelos econômicos. Com a sua obra denominada *A Riqueza das Nações*, Adam Smith é dado como o fundador do conceito de liberalismo econômico, iniciando um período defendido como sendo o período de economistas clássicos (PODCAMENI, 2018). Seu propósito era descobrir qual o modo de enriquecimento do Estado, chegando assim a destacar que "...quando se trabalha para si mesmo serve-se a sociedade com mais eficácia do que quando se trabalha para o interesse social (SMITH, 1988, p.06).

Desse modo, o papel do Estado foi reduzido a defender a liberdade de atividades econômicas autônomas de qualquer modo de regulamentação política (ANUATTI-NETO, 2016). Porém, os criticistas da escola clássica distinguiriam a liberdade teórica da real, tal qual trazia a suposição de igualdade.

Uma das características mais marcantes do liberalismo econômico é a indicação de que o Estado deva permitir que ações sejam realizadas, ou seja, não intervir, tendo como principal precursor dessa ideia Smith (1988), que traz a ideia de que o governo não deve agir de modo algum a não ser que haja intenção ou motivação de aumento de consumo de alimentação. Assim, a sua interferência não seria de qualquer utilidade, fazendo com que os impostos coletados fossem destinados aos seus objetivos de fato, que seriam a produção de renda e diminuição de encargos.

Assim, a liberdade econômica regularia a economia de uma nação através da lei de oferta e demanda, considerado pelos liberais clássicos como uma lei orgânica e natural (ROCHA, 2019). Quando um produto possui uma alta demanda, superior ao disponível, os valores sobem e, quando observado esse aumento de preço, aqueles que possuem capital investem na produção dessa mercadoria e, através da rentabilidade e da produção da concorrência, farão naturalmente com que o preço abaixe. Assim, a lei de oferta e demanda, além de regular os preços dos produtos ainda auxilia na distribuição dos capitais e da mão de obra demandada, ao passo que, quando a intervenção de preços vem do Estado, esse equilíbrio é desfeito, gerando abundância de certos produtos e escassez de outros, gerando desabastecimento a medida que os preços máximos são fixados.

As leis de mercado ao qual se baseia a lei de oferta e demanda é a de mão invisível, que rege todo o cenário econômico e equilibra a produção e consumo dos artigos, já que toda barreira artificial deve ser abolida, postulando-se o aumento do comércio internacional de modo que haja a vinculação efetiva das necessidades com

as potências industriais (PODCAMENI, 2018). O Estado deve, então, limitar-se à manutenção e cumprimento de contratos assinados livremente entre partes, estando os demais livres às leis da economia, tendo cada indivíduo a capacidade e possibilidade de trabalhar e poupar para investimentos em educação, enfrentamento de doenças e manutenção da velhice e invalidez.

A ideologia do liberalismo econômico acenou a um favorecimento da industrialização, gerando mercados mundiais, acumulando capitais e auxiliando no processo de surgimento de grandes empresas, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial. Porém, foi observada separação a ética à economia, havendo assim despreendimento da preocupação para com os problemas sociais gerados pela industrialização (ROCHA, 2019).

Cada cidadão possui a liberdade e particularidade de analisar de que modo se mostra mais oportuno empregar o capital disponível de modo mais vantajoso (PODCAMENI, 2018). Porém, as proposições posteriores dão conta de seus próprios interesses e não da sociedade em geral, ainda que, mesmo dessa forma, a aplicação de esforços para sua própria vantagem o encaminhem à empregá-lo de modo mais útil a sociedade, ainda que não premeditadamente.

Assim, todo modo de preferência ou de restrição deve atentar-se para que o movimento executado estabeleça e contribua à liberdade trabalhadora, de mercado e operária, sendo complementado por Smith (1988, p. 31) que diz:

Todo homem, com a condição que não viole as leis da justiça, deve ficar perfeitamente livre para abraçar o meio que melhor lhe pareça para buscar seu modo de viver e seus interesses; e que possam sair suas produções a competir com as de qualquer outro indivíduo da natureza humana.

### 2.2.3 Processos regulatórios

Quando se trata de intervenção do Estado em questões de cunho econômico, há uma ideia mais ampla relacionada aos modelos regulatórios (DI PIETRO, 2016). Assim, pode-se dizer que existe um Estado Regulador a partir do momento em que há a obtenção do monopólio jurídico, adquirido pelo Estado. O Estado Regulador refere-se então à uma instituição que traz a relação do Estado de Direito com as questões de domínio público num âmbito geral.

A criação desse Estado moderno fez com que esses processos regulatórios fossem necessários (CUÉLLAR, 2008). Desse modo, a expressão que relaciona o Estado a um órgão regulador reporta-se a alterações qualitativas das tratativas no

âmbito do Estado de Direito, tendo como base comparativa as variações anteriormente observadas.

Assim, é possível observar que de acordo com o autor o Estado Regulador possui direta relação ao Estado de Direito, resultado do desenvolvimento dos conceitos filosóficos e políticos iniciais em meados do século XIX. A regulação econômica, no entanto, ocorre por meio de agências independentes, caracterizadas por uma sequência de diretrizes e procedimentos a serem adotados, que prezam pela transparência e envolvimento de qualquer interessado nessas ações (DI PIETRO, 2016). Os atos/atividades que possuem maior destaque nesse âmbito estão relacionados à prévia divulgação e debate público como forma de nortear as ações regulatórias em questão. Porém, para que essa regulação seja efetivada, é preciso que os economicamente envolvidos nesses processos sejam consultados de forma constante. Isso porque, de acordo com a legislação nacional vigente, que há a possibilidade de participação popular nos conselhos dessas agências reguladoras, podendo essas serem indicadas pelos poderes Legislativo ou Executivo, bem como das entidades que representem tanto os usuários como a sociedade de uma forma geral.

Com as grandes mudanças incorridas no contexto mundial, diversos regimes socialistas deram brecha à entrada do capitalismo como forma de regimento e busca pelo progresso. Desse modo, pode ser observado um fortalecimento econômico e jurídico dominante, algo que já o era e, gerando assim a sua consolidação. No cenário nacional, com o aumento das privatizações nas últimas décadas, diversas atividades deixaram de ser exercidas pelo Estado e passaram a ser executadas por organizações privadas, fazendo assim com que o Estado passasse de executor para fiscalizador de suas diretrizes.

As Agências Reguladoras nacionais caracterizam-se, então, por autarquias presentes na Administração Pública de forma indireta, sendo parte integrante do poder executivo, tendo sido criadas com a objetivação de execução e fiscalização que, até então, eram obrigação do Estado, conforme descrito na Constituição Federal de 1988. Porém, com a presença da Emendas Constitucionais 8 e 9, ambas de 1995, foi aberta à iniciativa privada a obtenção de cargos e funções inicialmente dirigidas ao Estado nos setores de comunicações e petróleo, ficando a cargo da União a criação desses órgãos de análise, cuja criação é realizada nas esferas federal, estadual e municipal.

Com base em todos esses conceitos percorridos através das regulamentações acima descritas, surgiu a necessidade de o Estado aparelhar-se de modo a exercer o controle correto sobre as ações aos quais lhes foram designadas as avaliações e regulações, sendo a eles atribuídas as execuções de serviços públicos (BARROSO, 2002). No modelo inicial, o controle, que era totalmente interno, era executado na própria Administração Pública (referente ao Estado), ainda que houvesse a inserção de mais estruturas de administração dentro do processo de regulação. Com o novo sistema, o controle foi desviado para fora da Administração Pública, onde o Estado passou a ser o controlador, e os prestadores de serviço os controlados, agora inseridos no setor privado.

Nesse âmbito, surgiram então as agências reguladoras, amparadas inicialmente na Constituição Federal de 1988, com as considerações contidas no artigo 21 e 177, cujas escritas foram complementadas por Emendas Constitucionais, uma vez que o artigo 21 trata das obrigações da União, ao passo que o artigo 177 trata dos monopólios da União, conforme é possível observar transcritos abaixo, dando conta da necessidade de criação de órgãos que regulamentassem e controlassem os setores elétrico e petrolífero.

Ao passo que o processo de desestatização foi avançando, esses órgãos destinados a regular as questões, que antes eram responsabilidades do Estado, foram sendo criados, como autarquias especiais, sendo denominados como Agências Reguladoras, por conta do seu exercício (FIGUEIREDO, 2009). Conforme descrito por Carvalho Filho (2011, p.27), considera-se:

Agência reguladora independente é uma autarquia especial, sujeita a regime jurídico que assegura a autonomia em face da Administração direta e que é investida de competência para a regulação setorial

A crise de fiscalização do estado de bem-estar forçou uma mudança de perspectiva pautada na redução das dimensões do Estado, bem como a diminuição da capacidade de intervenção direta no conceito econômico (CUÉLLAR, 2008). Assim, passou-se então a adotar uma nova formulação estatal, com caracterização principal voltada ao uso das competências normativas na forma de atuação dos órgãos particulares. Esses conceitos mudaram, principalmente, em detrimento das novas concepções de regulação do Estado, onde há diferenciação dos instrumentos

e limites a serem respeitados de forma exploratória nessa nova concepção de intervenção do Estado.

Assim, temos as Agências Reguladoras como autarquias integrantes à Administração Indireta, com a presença de personalidade jurídica baseada no direito público (DI PIETRO, 2016). O fato de ser empregada em regime especial culmina na aplicabilidade de peculiaridades dos processos jurídicos ao órgão, fornecendo autonomia jurídica à entidade, algo que não se observa com frequência nas autarquias de regime comum. Além disso, essas agências não estão fadadas à avaliação e revisão por meio de autoridades competentes e integrantes da Administração Pública Direta, estando passíveis de avaliação e revisão somente perante o judiciário.

É possível, ainda, formar um regime autônomo voltado à economia e finanças, com o uso das receitas voltadas ao preenchimento e realização das atividades aos quais estão destinados, ainda que não haja homogeneidade do regime jurídico quando este estiver inserido e direcionado às agências reguladoras (CARVALHO FILHO, 2011).

A criação das agências reguladoras nacionais é datada do ano de 1996, com o início dos processos de privatizações e reformas que atingiram o Estado, com doutrinação principal do neoliberalismo (FIGUEIREDO, 2009). As entidades passaram a ser criadas para fornecer modernidade e eficiência a determinados setores até então regidos diretamente pelo Estado, mas que apresentavam desempenhos insatisfatórios. Essas entidades passaram a ser denominadas “agências” baseado nos termos definidos pelos referenciais de direito dos Estados Unidos, cuja terminologia é utilizada de forma ampla para adotar órgãos e entidades relacionadas com o setor público.

Os modelos de Agências Reguladoras nacionais foram definidos como forma de abertura econômica e adaptação do mercado brasileiro à entrada de capital estrangeiro, quer por empresas ou por grupos transnacionais/multinacionais, processo esse que foi implantado nos Estados Unidos e em diversos países desenvolvidos da Europa, com investimentos e intermediações realizadas pelo Banco Mundial e pelo FMI<sup>1</sup> (DI PIETRO, 2016). Os principais alvos desse processo de transição foram os recursos naturais e os processos de prestação de serviços de

---

<sup>1</sup> Fundo Monetário Internacional, órgão criado em meados da década de 1940 com objetivo centrado no auxílio e recuperação pós Segunda Guerra Mundial.

ordem pública, que até então eram áreas com proteção constitucional contra intervenções estrangeiras, ao passo que se desenhavam como um dos pontos de vista mais atraentes economicamente falando.

Entende-se por poder regulamentar o condicionamento ao Presidente da República, Governadores e prefeitos, ou seja, chefes do Executivo, em realizar a expedição de decretos e regulamentos, bem como instruções de execução de determinadas situações (CUELLAR, 2011). Essa execução, a partir dessas diretrizes para que seja feita corretamente, não pode ser delegada a outros indivíduos por conta da caracterização personalista, além de que, embora haja poder de expedição de decretos e a verificação quanto á execução dos mesmos, estes não podem agir sob assuntos de reserva legal, ou seja, que atinjam diretamente condições e situações previstas na Constituição, que podem ser alteradas e normatizadas por meio de novas leis, ao revogarem as antigas.

Já o poder normativo está caracterizado pelas suas prerrogativas legais para editar normas que dizem respeito às suas competências (CUÉLLAR, 2008). Esse assunto, ainda que amparado à doutrinação jurídica nacional, é assunto de debates e discussões pela polêmica condição dada às entidades de regulamentar e editar essas normas.

### 3 DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

O Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS) é uma proposta de retomar o fundamento da atividade econômica: atender as necessidades humanas e gerar bem-estar e qualidade de vida. O DLIS propõe uma nova abordagem de desenvolvimento, em que o crescimento econômico não é o único indicador de sucesso, mas deve vir acompanhado do desenvolvimento nas diferentes esferas da sociedade: desenvolvimento humano e social, em que as riquezas e resultados são distribuídos de forma justa, seja em renda ou em programas sociais que priorizem a inclusão e a dignidade de todas as pessoas; desenvolvimento sustentável, com o aproveitamento consciente dos recursos naturais limitados, preservando o capital natural para as gerações futuras (PAULA, 2008).

A proposta do DLIS exige repensar as formas de organização econômica, pois o desenvolvimento econômico deixa de ser o fator de crescimento principal. Para tanto, a vertente do desenvolvimento local surgiu como concepção para pequenos espaços geográficos, que descreve o desenvolvimento local como um processo de mobilização das potencialidades “em espaços de pequena escala (municípios, localidades, microrregiões) que implementam mudanças capazes de elevar as oportunidades sociais, a viabilidade econômica e as condições de vida da população”.

A concepção da proposta do desenvolvimento local integrado e sustentável (DLIS) foi se desenrolando a partir de importantes eventos do final do século XX que fomentaram discussões sobre a necessidade de repensar o desenvolvimento humano, social, econômico, político e sustentável com objetivo de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar, sobretudo nas populações carentes e nas periferias, democratizando a distribuição da renda. Dentre os principais acontecimentos pode-se destacar, de acordo com Moura *et al* (2002), as conferências das Nações Unidas que levantaram debates sobre a exploração irresponsável do meio ambiente e as consequências climáticas, trazendo perspectivas de desenvolvimento mais sustentáveis. A ONU, em 1990, pela proposta do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) também fomentou discussões sobre formas de



desenvolvimento humano, social e político, propondo gestões participativas em prol da qualidade de vida e de distribuições de benefícios justos.

Dentre as principais características da aplicação do desenvolvimento local integrado e sustentável (DLIS) merecem destaque: a organização social; o incentivo aos pequenos empreendedores; gestão participativa e responsável dos recursos disponíveis; processo permanente de comunicação e informação; fortalecimento das estruturas educacionais para capacitação; gestão ambiental e uso racional do patrimônio natural; mobilização para participação cidadã ativa na vida política; fortalecimento da economia local; ações integradas entre os diferentes setores da sociedade (MARTINS *et al*, 2010).

A aplicação do DLIS nas sociedades locais possui diversas variáveis, pois depende das características de cada região, porém, Paula (2008) sugere alguns passos fundamentais para a sua implementação: a sensibilização, em que é necessário iniciar um processo de mobilização da população uma vez que, para o desenvolvimento acontecer, é preciso que exista interesse e, em seguida, identificar e agregar parceiros locais que podem ser as organizações sociais, religiosas e econômicas. Na etapa da sensibilização também é primordial o alinhamento com as autoridades locais. O próximo passo é a instalação de um Fórum de Desenvolvimento Local (FDL) que será composto por representantes dos diferentes setores da sociedade. O objetivo principal deste Fórum é ser um espaço de diálogo e construção coletiva, além de ser um capacitador permanente dos membros. Após a sensibilização e engajamento da população local é preciso que o fórum realize o Diagnóstico Participativo, que são levantamentos periódicos de dados na sociedade, identificando potencialidades e obstáculos e consultando a população sobre suas necessidades, anseios e ideias. Nesta etapa também é importante conhecer o mercado regional, com suas particularidades, e a situação ambiental. Isto permitirá aos membros do Fórum conhecer a realidade local e traçar planos desenvolvimento voltados para esta realidade. Com o embasamento e conhecimento das características, vantagens e dificuldades da localidade, o Fórum se torna apto para elaborar o Plano de Desenvolvimento Local (PDL) onde todos os diagnósticos permitirão traçar um direcionamento que traga vantagens competitivas para o mercado local e como os resultados obtidos serão distribuídos de forma justa em incentivos e programas sociais em favor da qualidade de vida e do bem-estar da sociedade em sua totalidade.

É importante que seja desenvolvida, com o PDL, uma agenda local com os passos da implementação do plano e a estipulação de prazos para cada etapa a ser atingida. Finalmente, após o início da implementação do PDL acontece o monitoramento e a avaliação, em que será acompanhada, num processo permanente, a aplicação das propostas e avaliação dos resultados.

### **3.1 Gestão Compartilhada**

Um dos fundamentos da aplicação do desenvolvimento local integrado e sustentável (DLIS) é a implementação de formas de gestão compartilhada. Este método tem por objetivo desmistificar o conceito de que o planejamento, gerenciamento e empregabilidade dos recursos cabe exclusivamente ao Estado e inserir a sociedade num protagonismo social e local, pois Paula (2008, p. 10) afirma que “os maiores responsáveis pelo desenvolvimento de uma localidade são as pessoas que nela vivem”.

O aspecto desta forma de desenvolvimento em ser integrado leva em consideração, justamente, o fator fundamental de que todos os atores que compõem uma sociedade local – população, instituições, mercado e Estado – sejam participantes ativos no planejamento e execução, bem como a articulação entre os diferentes setores da gestão local (educação, cultura e lazer, saúde, esporte, meio ambiente, entre outros).

### **3.2 Análise no município de Americana – realidade e possibilidades de aplicação**

Os planos de ação de Desenvolvimento Local e Sustentável visam não só aumentar a atividade econômica, mas gerar o bem estar em detrimento de uma série de outros fatores, englobando variáveis que auxiliam no processo de desenvolvimento, uma vez que este é um fenômeno que transcende o fator econômico, englobando também questões humanas e sociais. Esse desenvolvimento integrado, através da intersecção de áreas, é responsável por articular a dinamização e crescimento econômico com outros fatores como o capital humano, social e empresarial, além do meio ambiente, cujas práticas relacionam a educação de

qualidade, erradicação da pobreza, redução de desigualdades e preservação ambiental.

No município de Americana não há enquadramento de tais práticas dada a natureza do governo municipal, que tende a práticas liberais, com a ideia de menor intervenção nas esferas. Sendo assim, inicialmente a presente discussão demonstra quais medidas são tomadas de modo a buscar a melhora na condição e qualidade de vida dos moradores, mas que ainda não se enquadram como propostas do DLIS, sendo posteriormente indicadas algumas propostas para tal.

Por conta das condições ao qual o mundo atravessa, principalmente a crise econômica em decorrência da pandemia da covid-19, o governo municipal tem buscado facilitar a instalação de empresas na região, como forma de melhorar a oferta de emprego e a competitividade da cidade, fazendo assim com que sejam atraídos mais recursos a fim de aplicação em outras áreas necessárias do município. Através da Secretaria de Planejamento do município, foi destinada uma parte da pasta a atuar com o Desenvolvimento Econômico municipal, sendo responsável tanto pelo apoio ao cidadão como na promoção do empreendedorismo e da rodagem econômica, buscando formas de fortalecer o processo econômico, atraindo novos negócios locais ou a instalação de empresas de grande porte nas imediações (PREFEITURA DE AMERICANA, 2021).

Esse processo vem ocorrendo através da instalação de programas de incentivo fiscal para atrair investimentos à região, reduzindo alíquotas e fornecendo isenção e subsídios em alguns setores através de um dos programas conhecido como Promaie (Programa Municipal de Atração de Investimentos Empresariais). Como parte do processo, se dá a necessidade de manutenção dos empregos e preferência de fornecimento de vagas à moradores da região, desde que qualificados, para melhorar a condição financeira da população através do trabalho e destinando parte dos valores arrecadados para construções e ampliações de áreas públicas municipais.

Além disso, um dos meios de integrar os benefícios da Administração Pública municipal vem do apoio da iniciativa privada em auxiliar em serviços de utilidade pública, como terraplanagem, serviços de medição e análise topográfica, pavimentação de ruas, melhorias em distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta seletiva e outras questões que auxiliam na melhoria da qualidade de vida através da promoção do bem-estar social, da sustentabilidade, da melhoria econômica e engajamento ao desenvolvimento da região, que conta com grandes

indústrias de vertentes têxteis, termoplásticas, químicas e outras que contribuem de modo significativo à melhoria do município e da região em geral. Isso faz com que o município seja um dos mais desenvolvidos da região, oferecendo índices de saúde (taxa de adequação de 80%), educação (640<sup>a</sup> em São Paulo e 5484<sup>a</sup> no Brasil, com taxa inferior a 3%), saneamento (28<sup>a</sup> em São Paulo e 31<sup>a</sup> no Brasil com 97% de saneamento adequado) e segurança e infraestrutura que os colocam como modelo de gestão pública.

Embora não haja a aplicação de experiências de natureza oriunda do DLIS no município de Americana, São Paulo, o presente estudo buscou trazer uma investigação a respeito da aplicabilidade em outros municípios para descrever uma possibilidade de aplicação. Para ilustrar esse estudo, foi escolhida a aplicação de uma experiência aplicada na cidade de Rio das Flores, no estado do Rio de Janeiro, como inspiração à implementação no município em questão.

O projeto mencionado trata-se do Programa Município Sustentável, aplicado em 2005 em parceria com o Programa Gestão Pública e Cidadania, sendo uma condição que auxiliou na melhoria do município em diversos aspectos. Por conta da perda de poder econômico da principal atividade econômica do local até os anos 2000 (plantio de café), necessitando assim de auxílio por meio de iniciativas que pudessem melhorar a qualidade de vida como um todo. Foram implementadas uma série de ações em parceria com o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil como meio de fornecer benefícios à população da região, tendo como ênfase a geração de emprego e renda, usando o potencial turístico local como principal foco. Através do estudo de viabilidade e investimentos na região, foi possível investir na despoluição de rios, abertura de trilhas em matas e cachoeiras, além da aplicação de mirantes, reforçando policiamento e fiscalização de limpeza nas áreas (OLIVEIRA, 2013).

Dessa forma, mostra-se como uma alternativa a ser aplicada no município de Americana, buscando condições de usar áreas e características regionais que, até então, demonstram-se negativas à região, como meio de gerar visibilidade, convertendo em renda e aumentando empregos, por exemplo.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No estudo em questão, foi possível observar que o modo com que o desenvolvimento econômico global vem se desenhando, atrelado à expansão da produtividade e, conseqüentemente aumento do consumo, fazem com que algumas áreas passem despercebidas dentro de um processo de gerenciamento dentro da Administração Pública. Dessa forma, é necessário que sejam implantadas ferramentas que auxiliem no desenvolvimento de modo global, dando origem assim às questões relativas ao desenvolvimento integrado.

Dessa forma, o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS) corresponde a uma série de práticas governamentais que visam combater a pobreza e exclusão social, estando atrelada à comunidade como forma de melhoria em todos os âmbitos, partindo do princípio de expansão econômica, aumento da oferta de emprego, manutenção do meio ambiente e destinação de recursos em prol da sociedade. Dessa forma, é possível que todos os nichos possam crescer juntos, atendendo à demanda e às necessidades da população da região.

O estudo foi direcionado a analisar o município de Americana, situado na região de Campinas, que não possui ferramentas para implementação do DLIS, mas que faz uso de iniciativas para melhorar a condição de vida da população. Dentre esses programas, é possível destacar o Promaie, ao qual as grandes empresas da região recebem diminuição de suas alíquotas de impostos em prol do engajamento em ações que visem melhorar as condições da região, como oferta de emprego, expansão econômica e aumento dos rendimentos,

Como sugestão de aplicação, usou-se como exemplo o programa implementado em Rio das Flores, do Rio de Janeiro, que fez do turismo o ponto para chamar a atenção ao turismo da região. Através desse programa, foram obtidos recursos, onde estes foram destinando parte dos recursos para implementação em obras e espaços públicos, visando o bem-estar da população, podendo servir de modelo para a gestão do município de Americana, ainda que os preceitos neoliberais do governo possam não ser condizentes com a proposta do DLIS.

Como sugestões para estudos futuros, pode-se levantar a possibilidade de aprofundamento de programas aplicados em países europeus como Bélgica e França, onde a relação de parceria entre a iniciativa pública e privada é relevante, mostrando os objetivos a serem atingidos e as ferramentas aplicadas. Por se tratar de um local/região cuja prática e idealização são mais antigas, é possível encontrar uma série de projetos que visem desenvolver as regiões enquanto reduzem as emissões de poluentes e o uso de recursos finitos, por exemplo.

## REFERÊNCIAS

- ANUATTI-NETO, F. **Os efeitos econômicos da privatização sobre o desempenho econômico e financeiro das empresas privatizadas**. Revista Brasileira de Economia. São Paulo, 2016.
- BARROSO, L. R. **Apontamentos sobre as Agências Reguladoras**. In: MORAES, Alexandre de (Org.). Agências Reguladoras. São Paulo: Atlas, 2002.
- BRUM, A. J. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. 30 ed. São Paulo: Vozes, 2013.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Capitalismo dos técnicos e democracia**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 133-148, out. 2005.
- CARVALHO FILHO, J.S. **Manual de Direito Administrativo**. 31 ed; Atlas, 2017.
- CASTELLINA, Luciana. **Slow Food: economia local e comunitária**. 2018. Tradução por Moisés Sbardelotto. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/582999-slow-food-economia-local-e-comunitaria-antidotos-ao-soberanismo-entrevista-com-carlo-petrini>. Acesso em: 10 abr. 2021.
- CERQUEIRA, Jackson B. A. de. **Uma visão do neoliberalismo: surgimento, atuação e perspectivas**. Sitientibus, Feira de Santana, n. 39, p. 169-189, jul./dez. 2008.
- CHANG, Ha-Joon. Acostume-se: A vida, o universo e tudo mais. In: CHANG, Ha-Joon. **Economia: modo de usar: um guia básico dos principais conceitos econômicos**. São Paulo: Schwarcz, 2015. cap. 1, p. 27-36.
- CUÉLLAR, L. **Introdução às Agências Reguladoras Brasileiras**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 29 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- DOWBOR, Ladislau. **A economia desgovernada: novos paradigmas**. 2019. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/593739-a-economia-desgovernada-novos-paradigmas-artigo-de-ladislau-dowbor>. Acesso em: 20 abr. 2021.
- FIGUEIREDO, Tatiana Silva Poggi de. **Do liberalismo ao neoliberalismo: as influências do ideário liberal na conformação da Escola de Chicago**. Leituras de Economia Política, Campinas, v. 15, p. 97-127, jan./dez. 2009.
- FROYEN, Richard T. **Macroeconomia: teorias e aplicações**. Cecília Camargo Bartalotti (trad.). 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- IBGE. **Indicadores sociais universais do município de Americana**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/americana/pesquisa/23/25124?tipo=ranking&indicador=25256>. Acesso em: 24 maio 2021.

MANCILLA, Alfredo Serrano. **A nova economia pós-coronavírus**. 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597272-a-nova-economia-pos-coronavirus-artigo-de-alfredo-serrano-mancilla>. Acesso em: 18 abr. 2021.

MARTINS, Carlos Estevam. **Da globalização da economia à falência da democracia**. Economia e Sociedade, Campinas, v. 6, p. 1-23, jun 1996.

MARTINS, Rafael D’Almeida; VAZ, José Carlos; CALDAS, Eduardo de Lima. **A gestão do desenvolvimento local no Brasil**: (des)articulação de atores, instrumentos e território. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 44, n. 3, maio/jun. 2010.

MOURA, Maria Suzana; MELO, V. P.; CASTRO, Rócio; MEIRA, Ludmila; LORDÊLO, J. A. C. **Gestão do desenvolvimento local, tempos e ritmos de construção**: o que sinalizam as práticas. RAP, Rio de Janeiro, n. 36, p. 610-627, jul./ago. 2002.

OLIVEIRA, Douglas Carvalho de. **Contribuições do modelo desenvolvimento local integrado e sustentável**: reflexões a partir de três experiências brasileiras. 2013. 37 f. Monografia (Especialização) - Curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental e Práticas de Sustentabilidade, Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia, São Caetano do Sul, 2013. Cap. 4.

PAULA, J. **Desenvolvimento Local: como fazer?** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. SEBRAE. Brasília, 2008.

PODCAMENI, M. G. **Processo de privatização**: análise e influência americana na experiência brasileira. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – Departamento de Economia. Rio de Janeiro, 2018.

PREFEITURA DE AMERICANA. **Perfil do município – Saúde**. Disponível em: [https://www.americana.sp.gov.br/americanaV6\\_index.php?it=38&a=perfil\\_saude](https://www.americana.sp.gov.br/americanaV6_index.php?it=38&a=perfil_saude). Acesso em: 20 maio 2021.

\_\_\_\_\_. **Política de desenvolvimento incentiva vinda de empresas para Americana**. Disponível em: [https://www.americana.sp.gov.br/americanaV6\\_index.php?it=1&a=noticias\\_american\\_a\\_lista&idnot=22745](https://www.americana.sp.gov.br/americanaV6_index.php?it=1&a=noticias_american_a_lista&idnot=22745). Acesso em: 21 maio 2021.

\_\_\_\_\_. **Secretaria de Meio Ambiente – Despertar Ambiental** 2 ed. Disponível em: [https://www.americana.sp.gov.br/americanaV6\\_index.php?it=189&a=despertar-ambiental](https://www.americana.sp.gov.br/americanaV6_index.php?it=189&a=despertar-ambiental). Acesso em: 22 maio 2021.

ROCHA, P. G. **Privatizações brasileiras**: análise do processo ao longo da história. Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019.

SILVA, Maria Valesca Damásio de C. **Introdução às teorias econômicas**. Salvador: UFBA, 2016. 100 p.



SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. São Paulo: Nova Cultural, 1988. v. 1-2.

VASCONCELLOS, Marcos Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 323 p.